

EDITAL Nº 01, DE 25 DE JULHO DE 2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROJETO DE ENSINO

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Campus Manhuaçu, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas em Projetos de Ensino.

1.2. A execução do projeto realizar-se-á por meio de atividades extraclasse, desenvolvidas por aluno regularmente matriculado no *campus*, diretamente orientado e supervisionado pelo servidor orientador.

1.3. O aluno terá seu trabalho acompanhado por servidor/orientador responsável pelo projeto.

1.4. O horário das atividades do aluno estabelecidas no Projeto de Ensino não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades discentes regulares.

2. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

2.1 Inscrição através do encaminhamento do **histórico escolar** da graduação (emitido no SIGAA) para os email: carlos.salazar@ifsudestemg.edu.br.

2.2. O prazo para as inscrições é até às 23:59h do dia 02 de agosto de 2022.

3. DAS VAGAS

Curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Valor da Bolsa	Duração (meses)
Bacharelado em Sistemas de Informação	20 h	01	R\$ 400,00	7
Técnico em Informática	10 h	01	R\$ 200,00	7
Técnico em Cafeicultura				

4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

4.1. Para se candidatar às Bolsas de Ensino, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu;
- II. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas;
- III. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto;
- IV. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- I. Capacidade de trabalho em equipe;
- II. Boa participação e interesse durante as aulas;
- III. Interesse pela área de atuação do projeto;
- IV. Disciplina de estudos na área de atuação do projeto;
- V. Desempenho nas disciplinas do curso.

5.2. O processo de avaliação e seleção do estudante como bolsista no projeto será realizado pelo coordenador do projeto.

5.3. O resultado do resultado provisório será publicado no site do Edital 06/2022 – Seleção de Projetos de Ensino, no link <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/manhuacu/ensino/2022/2022-06-edital-do-projeto-de-ensino>, no dia 05 de Agosto de 2022.

Manhuaçu-MG, 25 de Julho de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS MANHUAÇU



Projeto: Mídias Digitais no Ensino da Matemática

Coordenador: Carlos Alberto Salazar Mercado